



ATO TRT5 Nº 0448, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014 NORMA REVOGADA

Retifica o Ato TRT5 Nº 0547/2013, que designa Comissão para elaborar estudo acerca da alteração da jurisdição dos órgãos do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 102/2014, oriundo da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região – AMATRA5, em que indica nome de magistrado para substituir o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto IVO DANIEL PÓVOAS DE SOUZA,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do ATO TRT5 Nº 0547/2013, que designa Comissão para elaborar estudo acerca da alteração da jurisdição dos órgãos do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º
.....:

V – Juiz do Trabalho Substituto JÚLIO CESAR MASSA OLIVEIRA, indicado pela AMATRA5;

...” (NR)

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 22 de setembro de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 22.09.2014, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

**Revogada pelo Ato nº 0049/2018, disponibilizado no DJe TRT5 em 02.02.2018, página 3.*

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 06/02/2018 14:05 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118020601973429156.

Firmado por assinatura digital em 22/09/2014 21:34 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114091901252218741.